



ESAMV à UFRRJ
100 anos de educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFRRJ UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO TRÊS RIOS - DCJS
Rua Quatorze de Dezembro, 271 - Três Rios - RJ - CEP 25802-210

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Às dezesseis horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e dez, no quarto andar da rua Walmir Peçanha nº 54, sede provisória do Instituto Três Rios da UFRRJ, sob a presidência do Coordenador do curso de Direito Profº José Angelo Ribeiro Moreira e com a presença dos Professores Allan Rocha de Souza, Marli Guayanaz Murtori, Paulo Brasil Dill Soares, Andreza Aparecida Franco Câmara, Daniela Samira da Cruz Barros, Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza, Ludmilla Elyseu Rocha, Camila Daniel e o Aluno Guilherme Rocha Botelho, teve início a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1- Composição Nominal do Colegiado; 2- Revisão de Provas; 3- Planejamento de vagas. Antes de dar início aos pontos de pauta, o Professor José Angelo comunica sua saída da Coordenação do Curso de Direito a partir de 01 de novembro de 2010. Nesse sentido, ele lê um comunicado de sua autoria: "Prezados(as) Senhores(as), por motivos de comprometimento e dedicação junto à Direção do Instituto Três Rios, a partir de 01 de novembro de 2010 estou me desligando da Coordenação do Curso de Direito. Consequentemente, fica, a partir desta data, a mesma sob a responsabilidade da Vice-Coordenadora, Professora Ludmilla Elyseu Rocha. Agradeço a todos o carinho ao longo desta minha passagem como Coordenador junto ao Curso de Direito, na qual tenho convicção de missão cumprida com a implantação do Curso em 2008 até a autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação, neste ano, com o conceito 4 (quatro). Um abraço a todos. Muito Obrigado." Ponto 1: Composição nominal do Colegiado: os Professores discutiram acerca do tema, mas resolveram deixar para a próxima Reunião a Composição nominal do Colegiado. Ponto 2: Revisão de Provas: O Profº José Angelo explica os procedimentos a serem adotados nos casos de revisão de prova, e os Professores deram sugestões para evitar problemas quanto a esse ponto. Ponto 3: Planejamento do número de vagas. Ao comentar sobre esse ponto, os Professores destacaram que é inviável a abertura de vagas para o turno da tarde devido à necessidade de estágio que os alunos têm que cumprir e que o número de vagas está condicionado à projeção do número de turmas nos turnos manhã e noite até o término do curso e a disponibilidade dos docentes no cumprimento de horas de sala de aula máxima legal para professor vinte horas e quarenta horas, sem prejuízo da pesquisa e extensão obrigatórias. O Profº José Angelo deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais tendo a relatar, eu, George de Souza Silva, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos membros presentes.

Camila Daniel

Andreza Franco Câmara

Vanessa R. C. S. Souza

Paulo Brasil Dill Soares

48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64

Daniela R Barros

Daniela Samira da C. Barros
Sub-chefe do DCJS

Marli Guayanaz Muratori

Marli Guayanaz Muratori
Chefe do DCJS

Allan Rocha de Souza

Allan Rocha de Souza

Ludmilla Elyseu Rocha

Ludmilla Elyseu Rocha
Vice-Coordenadora

George de Souza Silva

George de Souza Silva
Secretário Curso de Direito

José Angelo Ribeiro Moreira

José Angelo Ribeiro Moreira
Coordenador

af
Victoria